



Intensificação da fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes da Rua Rangel Pestana, entre os números 599 e 942 (Centro) - CEP: 13201-000.

Considerando a vigência da Lei Municipal n.º 9.121, de 17 de dezembro de 2018, que regula a instalação aérea de cabos e fios para prestação dos serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV;

Considerando a bagunça de fios nos postes, causando poluição visual e riscos aos pedestres, motoristas e motociclistas que passam no endereço abaixo mencionado,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para intensificação da fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes da Rua Rangel Pestana, entre os números 599 e 942 (Centro) - CEP: 13201-000.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado